

J. M. M.

escrivão de paz do districto de Paranhos. Sello. Lugar do sello da causa publica. Numero oito mil quatrocentos setenta e um. Pagou mil e oitocentos reis de sello. Porto de resida de Janeiro de mil oitocentos oitenta e tres. Martins. Neves. Nada mais continha o referido testamento, sua approvação, sobrescripto e verba do sello do que o que dito e' e aqui fielmente fiz registrar do original que me foi apresentado, ao qual me refiro em poder do apresentante, que, de como o recebeu, vai assignar com o meritiissimo Administrador respectivo. Porto e Administracao do Bairro Oriental, vinte de Janeiro de mil oitocentos e oitenta e tres. Eu Miguel Gonçalves da Silva, escrevo que o subcrevi e assigno.

Benigno M. M. J. M.
 Salvador F. Silva

Miguel Gonçalves da Silva

L

Registro do testamento,
 com que falleceu Alexan-
 dre de Sousa Neves Aguiar,
 no dia dezanove de Janei-

32
janeiro de mil oitocen-
tos e oitenta e tres, mo-
rador que foi á rua
do Bomfim, d'esta cida-
de.

Em nome de Deus. Amen. Eu Alexandre de
Sousa Neves Aguiar, de pé e no pleno gozo de
minhas faculdades intellectuales, resolvi
fazer meu testamento da forma seguinte.
Sou catholico-apostolico-romano, em cuja cren-
ça nasci, tenho vivido até que Deus seja ser-
vido chamar minha alma á sua eterna
morada. Nasci e fui baptisado na fregue-
sia de São Mamede da Villa de Vallongo,
bispado do Porto. Sou filho legitimo de Anto-
nio de Sousa Neves e de Dona Maria de Sou-
sa Aguiar, já fallecidos. Declaro ser viuvo de
Dona Delphina Marcelline de Lima Macha-
do Aguiar, de cujo consorcio existe um filho
de nome Alexandre, nascido em sete de agos-
to de mil oitocentos sessenta e quatro, e ba-
ptisado na freguesia de Santo Antonio da ci-
dade do Rio de Janeiro, imperio do Brazil, sen-
do padrinhos seus avós Joaquin Machado Gui-
marães e Dona Marcellina Joaquina de

fallu

de Lima Machado. Nomeio para meus testamenteiros em primeiro logar Luiz Jose de Carvalho Bastos, digo, em primeiro logar meu filho Alexandre Aguiar Junior, em segundo logar Luiz Jose de Carvalho Bastos, em terceiro logar ao Visconde de Fragosella, e em quarto logar a Antonio Alves d'Oliveira Lima; os quaes na forma como ficam nomeados peço accitem e confirmem esta minha testamentaria conforme se contém independente de prestar em fiança para cujo cargo os dou por approvados e abonados em juizo e fora d'elle, e para sua conclusao marco o prazo d'um anno. Quero que o meu enterro e suffragios de minha alma sejam feitos com toda a modestia possivel. Disponho da minha terça da forma seguinte: Deixo a minha irmã Anna a quantia de dizeitos mil reis, e mais a sua pensão de quinze mil reis mensaes enquanto ella viva for. Deixo ás minhas irmãs Margarida, Catharina, Maria e Tobias cem mil reis a cada uma. Deixo a cada uma de minhas afilhadas, filhas de minhas irmãs e irmão Tobias cin-

cincoenta mil reis a cada uma. Deixo
mais ao Asylo das raparigas abandonadas
duzentos mil reis. Todos estes legados
são livres de qualquer contribuição. Constituo
herdeiro dos remanescentes da terça meu
filho. Declaro que o meu dito filho Alexan-
dre é meu herdeiro universal. D'esta forma
tenho concluido meu testamento conforme
minha vontade e satisfação, e dou por firme
e valioso. Porto trinta de Dezembro de mil
oitocentos e oitenta e dois. Alexandre de Sou-
za Neves Aguiar. Approvações - Saibam
os que este auto de approvação de testamen-
to curado vivem: que, no anno do nascimen-
to de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oi-
tocentos e oitenta e dois, aos trinta dias
do mez de dezembro n'esta cidade do Por-
to, na rua do Bomfim, freguesia d'esta di-
stribuição e no predio com o numero cin-
to trinta e um, aonde eu tabellião vim,
aqui perante mim e as cinco testemu-
nhas idoneas adiante nomeadas e no
fim assignadas, minhas conhecidas,
compareceu Alexandre de Sousa Neves
Aguiar, viuvo, de maior idade, capita-

fallu

capitalista, moradores actualmente n'esta
mesma casa, reconhecidos pelo proprio de mim
tabellião e das referidas testemunhas,
que todos nos certificamos de sua identi-
dade e bem assim d'elle se encontrar no
seu mais perfeito juizo e livre de toda qual-
quer coacção, aqui pelo mesmo Alexandre
de Sousa Neves Aguiar, na presença das
já mencionadas testemunhas, me foi a-
presentado este seu testamento, escripto nas
duas laudas retro e na ultima d'ellas por
elle testador assignado, o que tudo comprehen-
di ate' donde dei principio a este auto, lo-
go em seguida a assignatura d'elle testa-
dor, dizendo-me que muito de sua livre e
mais espontanea vontade assim o tinha
escripto, lido, assignado e rubricado de
seu proprio punho, e, agora, para que
tivesse validade queria que eu th'o ap-
provasse, fechasse e lacrasse. Exami-
nei, sem ler, o mesmo testamento, e não
encontrei n'elle entrelinha, nota mar-
ginal, borrão, ou outra alguma coisa
que duvida faze, a não ser uma pequena
emenda na palavra que diz = quarto = e

e por isso th'o approvei e para os devidos
effeitos lavrei este auto. A todo este acto
foram testemunhas presentes Manuel Pin-
to da Fonseca, solteiro, solicitador, mo-
rador na rua do Almada, José Ferrei-
ra Mendes Junior, viuvo, pharmaceu-
tico, morador n'esta rua, Antonio Baptis-
ta Ferreira Brandão, casado, ferrador,
morador tambem n'esta rua, Alexandre
José de Castro, casado, amanuense, mora-
dor na travessa do Pinheiro, todas do-
miciliadas n'esta cidade e Manuel
Thomé Montinho, casado, proprietario, mo-
rador no lugar da Costa, freguesia de Fan-
zeres, Concelho de Gondomar e todos maio-
res e cidadãos portuguezes, que vão as-
signar com o testador depois de com
elle ratificarem todo o contendo n'es-
te auto, que em voz alta lhes foi lido e
escripto perante todos por mim tabellião
que póto por fé todo o expressado e que
todo este acto foi praticado sem inter-
rupção. E eu Emilio Alberto da Rocha
Andrade, tabellião, o escrevi, sellei e as-
signo em publico e raso. Alexandre de

Alm

de Sousa Neves Aguiar. Manuel Pinto da
Fonseca. José Ferreira Mendes Junior. Au-
tório Baptista Ferreira e Brandão. Alexan-
dre José de Castro. Manuel Thomé Mouti-
nho. Sello. Lugar d'uma estampilha
de quinhentos reis devidamente inu-
tilizada. Em fé de verdade. Lugar do
signal publico. Emilio Alberto da Ro-
cha Andrade. = Sobrescripto = Testa-
mento do Illustrissimo Alexandre de Sou-
sa Neves Aguiar, viuvo, capitalista, mo-
rador á rua do Bomfim, approvado na
forma do estylo por mim tabellião n'es-
ta Cidade do Porto aos trinta de dezem-
bro de mil oitocentos e oitenta e dois.
O tabellião Emilio Alberto da Rocha
Andrade. Sello. Lugar do sello da cau-
sa publica. Numero oito mil seiscientos e
onze. Pagou mil e oitocentos reis de sello.
Porto dezanove de janeiro de mil oitocen-
tos e oitenta e tres. Martins. Neves. Na-
da mais continha o referido testamen-
to, sua approvação, sobrescripto e verba do
sello do que o que dito é e aqui fielmen-
te fiz registrar do original que me foi

foi apresentado, ao qual me reporto em po-
der do apresentante, que, de como o recebeu,
vai assignar com o meritissimo Admin-
istrador respectivo. Porto e Administra-
ção do Bairro Oriental, vinte e quatro de
Janeiro de mil oitocentos e oitenta e
tres. Eu Miguel Gonçalves da Silva,
escrivão que o subcrem e assigno
Miguel subm. fallu

Luiz José de Carvalho Partez

Miguel Gonçalves da Silva

C

Registro do testamen-
to publico, com que falle-
ceu, no dia vinte e tres
de Janeiro de mil oito-
centos e oitenta e tres,
Dona Anna Ferreira
Barbosa, moradora que
foi á rua de Santo Ilde-
fonso, d'esta cidade -

Livro setecentos e trinta e um, folhas cen-
to e vinte e uma. Testamento publico de Do-
na Anna Ferreira Barbosa, viuva, oúthor-
gado em dyenove de Janeiro de mil oitocen-